

3 — No coordenador do Núcleo de Fiscalização as seguintes competências gerais de gestão para aplicação no âmbito restrito dos respectivos serviços:

3.1 — Assinar a correspondência corrente que não implique criação de responsabilidades financeiras ou obrigações para o IVV e que não contenha actos decisórios, com excepção dos expressamente constantes da presente delegação e que não seja dirigida a membros do Governo ou aos seus gabinetes, a outros órgãos de soberania, aos conselhos de administração de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres, às instâncias comunitárias e aos directores-gerais ou equiparados;

3.2 — Autorizar o gozo de férias, quando não haja alteração do plano anual aprovado;

3.3 — Assinar declarações solicitadas por terceiros ao IVV sempre que atestem factos documentados nos respectivos processos.

4 — Nos adjuntos de coordenador as seguintes competências gerais de gestão para aplicação no âmbito restrito dos respectivos serviços:

4.1 — Assinar a correspondência corrente que não implique criação de responsabilidades financeiras ou obrigações para o IVV e que não contenha actos decisórios, com excepção dos expressamente constantes da presente delegação e que não seja dirigida a membros do Governo ou aos seus gabinetes, a outros órgãos de soberania, aos conselhos de administração de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres, às instâncias comunitárias e aos directores-gerais ou equiparados;

4.2 — Autorizar o gozo de férias, de acordo com o plano anual aprovado;

4.3 — Assinar declarações solicitadas por terceiros ao IVV sempre que atestem factos documentados nos respectivos processos.

5 — Competências específicas delegadas:

5.1 — No director de serviços de Administração:

5.1.1 — Autorizar a realização de despesas relacionadas com o normal funcionamento dos serviços, até ao limite de € 20 000, e correspondentes pagamentos, nos termos do artigo 27.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

5.1.2 — Emitir certidões de dívida;

5.1.3 — Assinar toda a documentação relativa às remunerações e respectivos descontos dos funcionários e outros trabalhadores a prestar serviço no IVV;

5.1.4 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou outros trabalhadores do IVV tenham direito nos termos da lei, bem como eventuais reembolsos;

5.1.5 — Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço, o processamento e o pagamento dos abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, bem como de horas extraordinárias;

5.1.6 — Autorizar os horários específicos, referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

5.1.7 — Autorizar assuntos relativos ao artigo 8.º do Regulamento de Horários de Trabalho do Pessoal do IVV que não sejam da competência dos respectivos superiores hierárquicos;

5.1.8 — Autorizar o reconhecimento da capacidade dos agentes económicos de beneficiarem do sistema de pagamento da taxa de promoção por autoliquidação, nos termos dos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 209/98, de 28 de Março;

5.2 — Na directora de serviços de Mercados Vitivinícolas:

5.2.1 — Autorizar a realização de despesas correntes relacionadas com o normal funcionamento dos serviços, sempre com exclusão das que revistam carácter excepcional e pontual, até ao limite de € 1000, e até ao máximo de € 10 000 mensais, nos termos do artigo 27.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

5.2.2 — A certificação de vinho regional e a autorização para a utilização de mosto concentrado objecto de controlo;

5.3 — No director de serviços de Estruturas Vitícolas:

5.3.1 — Autorizar a emissão de direitos de replantação e a transferência de direitos de replantação;

5.4 — Na chefe de divisão de Informação, Divulgação e Relações Públicas:

5.4.1 — Praticar os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou iniciativas semelhantes constantes do plano de formação aprovado ou autorizado pelo presidente;

5.5 — No chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso:

5.5.1 — Representar o IVV junto dos serviços ou repartições públicas, designadamente repartições de finanças, conservatórias de registo comercial e predial, praticando todos os actos e assinando todos os documentos que se mostrem necessários;

5.5.2 — Despachar os processos de contra-ordenação instruídos em conformidade com o regime das infracções vitivinícolas, regulado pelo Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de Agosto, sempre que os infractores procedam ao pagamento voluntário pelo mínimo legal das coimas previstas para as respectivas infracções e desde que não se mostrem aplicáveis sanções acessórias.

6 — As competências delegadas nos termos dos números anteriores, com excepção do disposto nos n.ºs 5.1.2 e 5.1.7, não são susceptíveis de subdelegação, salvo nas situações de ausência ou de impedimento.

7 — Nas ausências ou impedimentos da directora de serviços de Mercados Vitivinícolas, as competências referidas nos números anteriores consideram-se delegadas no director de serviços de Administração.

8 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelos supra-referidos dirigentes, no âmbito dos poderes delegados, entre 22 de Fevereiro de 2006 e a data da publicação do presente despacho.

16 de Março de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7237/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, nomeio em regime de comissão de serviço, sob proposta da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 27 de Fevereiro de 2005, pelo período de três anos, chefe de núcleo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil o investigador-coordenador António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, sendo-lhe confiada a chefia do Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas daquele organismo.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde a data de assinatura do presente despacho.

7 de Março de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Listagem n.º 92/2006. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com sede na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, efectuou no ano de 2005, ao abrigo do supracitado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas:

Designação da empreitada	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Substituição do cabo telefónico entre Pavilhão de Modelos e DHA	Ajuste directo	13 952,34	ELECTROTEJO, L. ^{da}	30
Beneficiação do Pavilhão de Hidráulica Fluvial e Estação Sedimentos.	Ajuste directo	21 075,50	Imobiliária Venadense, L. ^{da}	30
Instalação do sistema de intrusão no laboratório de ensaios de fogo.	Ajuste directo	5 310,60	António Palmira Martins, L. ^{da}	15
Subdivisão de uma sala no Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	5 711,20	NAESTEIRA, L. ^{da}	30
Encerramento da caixa de elevador no Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	2 458	Leolux Vidreira, L. ^{da}	30
Compartmento para ensaios no Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	4 453,10	Arnaldo dos Santos Batalha, L. ^{da}	30
Execução de painel de passagem com porta	Ajuste directo	881,45	Arnaldo dos Santos Batalha, L. ^{da}	30

Designação da empreitada	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Construção do laboratório central de apoio metrológico	Concurso público	128 527,48	COBENG — Construtora, L. ^{da}	120
Iluminação e sinalização de emergência nos auditórios	Ajuste directo	3 778,35	António Palmira Martins, L. ^{da}	15
Alteração em compartimento do terraço no Edifício Arantes Oliveira.	Ajuste directo	520	METALFONTE, L. ^{da}	15
Reparação e pintura de portões exteriores	Ajuste directo	3 668	METALFONTE, L. ^{da}	30
Instalação de sistemas de climatização no departamento de materiais.	Ajuste directo	20 656,15	LUBAN, L. ^{da}	45
Pavimentação de terreno	Ajuste directo	10 000	ABIMAPE, L. ^{da}	15
Beneficiação de sistema de iluminação de corredor	Ajuste directo	6 410	ELECTROTEJO, L. ^{da} ...	60
Pavimentação de salas do departamento de estruturas	Ajuste directo	2 613,60	NAESTEIRA, L. ^{da}	5
Construção de saída de emergência do departamento de transportes.	Ajuste directo	4 225,48	ABIMAPE, L. ^{da}	45
Reparação de tubagem de rede de água	Ajuste directo	1 965	NAESTEIRA, L. ^{da}	10
Instalação de envidraçado em sala de ensaios	Ajuste directo	785	NAESTEIRA, L. ^{da}	8
Pintura de sala no Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	565	NAESTEIRA, L. ^{da}	5
Adaptação de salas do departamento de edifícios	Ajuste directo	2 366,40	NAESTEIRA, L. ^{da}	15
Melhoramento do sistema de iluminação da sala de impressão ...	Ajuste directo	3 466,64	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Construção de câmara acústica	Ajuste directo	6 468,45	NAESTEIRA, L. ^{da}	60
Remodelação de sala no Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	18 790,65	OMEPE, L. ^{da}	45
Instalação de sistema de climatização em sala de ensaios	Ajuste directo	7 952,45	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Iluminação da fachada do Edifício Arantes e Oliveira	Concurso limitado sem publicação.	36 901,87	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Construção de central de gases puros	Ajuste directo	19 303,90	SOENVIL, L. ^{da}	45
Pavimentação do recreio do infantário	Ajuste directo	9 935,40	IDEALSOLO, L. ^{da}	21
Beneficiação do sistema de iluminação da saída da sala de congressos.	Ajuste directo	6 334,44	ELECTROTEJO, L. ^{da} ...	60
Obras de beneficiação de sala no departamento de estruturas	Ajuste directo	1 028,10	NAESTEIRA, L. ^{da}	15
Reforço de barramento de média tensão em posto de transformação.	Ajuste directo	9 163	MONOFASICA, S. A.	30
Beneficiação do sistema de iluminação da sala de desenho	Ajuste directo	7 350	ELECTROTEJO, L. ^{da} ...	45
Beneficiação do sistema de iluminação de corredor	Ajuste directo	6 177,55	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Alteração de rede exterior de esgotos	Ajuste directo	4 350	ABIMAPE, L. ^{da}	30
Alteração de tubagens da rede de aquecimento central	Ajuste directo	1 878	MULTIAR, L. ^{da}	4
Beneficiação do sistema de iluminação de corredor	Ajuste directo	6 687,76	SANINSTEEL, L. ^{da}	30
Ampliação de telheiro do Edifício dos Componentes	Ajuste directo	11 093,23	SOENVIL, L. ^{da}	90
Construção do laboratório de ensaios de revestimento de coberturas.	Concurso limitado sem publicação.	74 209,83	OMEPE, L. ^{da}	100
Substituição de quadros eléctricos do departamento de hidráulica ambiente.	Ajuste directo	19 150,15	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Remodelação de salas do departamento de barragens de betão ...	Ajuste directo	10 612,97	NAESTEIRA, L. ^{da}	30
Disjuntor de média tensão do departamento de hidráulica ambiente.	Ajuste directo	14 384	António Palmira Martins, L. ^{da}	30
Beneficiação de salas e corredor do Edifício Arantes e Oliveira	Ajuste directo	21 461,58	António Palmira Martins, L. ^{da}	30

17 de Março de 2006. — Pela Direcção, o Vice-Presidente, *Francisco Carvalhal*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 7238/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Ana Maria Rodrigues Barata Freire de Lima, assistente administrativa especialista a estagiar na carreira técnica superior em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 7239/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Glória Baptista da Costa Brandão, auxiliar de serviços gerais a estagiar na carreira de ajudante de acção sócio-educativa em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, da carreira de ajudante de acção sócio-educativa, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 7240/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 2503/2006, de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código